



DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 088/2024

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Resolução nº 035/2024 de Autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos **que “CONCEDE HOMENAGEM ESPECIAL, COM ENTREGA DE PLACA A CERVEJARIA DO FUNIL, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COMUNIDADE.”**.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras